

Excelentíssimos (as) Senadores (as):

A Confederação Brasileira de Caça e Tiro - CBCT, assim designada desde 1941 é sucessora da Federação Brasileira de Tiro fundada em 10 de julho de 1935, 86 anos de história e tradição no tiro esportivo brasileiro e das atividades cinegéticas.

Em seu quadro associativo já fizeram parte ou ainda fazem empresários, políticos, desembargadores, promotores, agricultores, profissionais liberais e empresários de inúmeros segmentos.

A CBCT representa no Brasil a FEDECAT – Consejo Mundial de Federaciones de Caza e Tiro, entidade que reúne milhares de atletas pelo mundo.

Afora as práticas de modalidades esportivas de tiro não olímpico, com destaque ao Tiro FAN 32 (Hélices), modalidade em franco crescimento no Brasil e já com conquista de vários títulos internacionais, a Confederação defende e estimula seus associados à prática, de acordo com as normativas em vigor, de atividade cinegética como forma de contribuir com as autoridades para o cumprimento do disposto no art. 225 da Constituição Federal:

**225**. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Após vários estudos e relatórios realizados por técnicos e cientistas o Ministério do Meio Ambiente publicou a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 31/01/2013, que concluiu e estimula o abate por caçadores regulamentados como uma das únicas formas de manejo eficiente e seguro de Javalis (sus scrofa), animal exótico que não tem predador natural e vem modificando e destruindo ecossistemas, incluindo flora e fauna.

Presente em todo o país, já são bastante conhecidos os enormes prejuízos que estes milhares de animais exóticos trazem para a agricultura em especial as lavouras de milho, soja, arroz, feijão e sorgo.

Animal forte, rústico e violento os javalis iniciam sua vida reprodutiva aos 18 meses de vida, dando de uma a duas crias por ano com uma média de 10 leitões, que cruzados com porcos domésticos podem chegar a 350 kg, 2 metros



de cumprimento e 1,10 metros de altura, têm uma longevidade entre 15 e 30 anos. Tais dados demonstram bem o descontrole e o crescimento populacional em progressão geométrica desta espécie exótica

Animal onívoro, quando não estão comendo vegetais, invertebrados e pequenos animais, os javalis têm preferência em viver junto a áreas molhadas dentro de matas preservadas, onde produzem profundas modificações ecossistêmicas, acabando com espécies e bem comumente bloqueando minas e olhos d'água.

Mediante a decadência e falta de controle deste animal, sua caça foi liberada e regulamentada em janeiro de 2013, por uma Instrução Normativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que visa ao controle e manejo desses animais, considerados nocivos às espécies silvestres nativas, aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública.

Além dos prejuízos às lavouras, os javalis trazem riscos econômicos também para a produção de carne suína nacional, já que o animal pode ser vetor de doenças para os porcos domésticos, colocando em risco um dos maiores mercados de exportação do país.

Os javalis também são vetores de transmissão de doenças, sendo as mais comuns ao homem e aos animais domésticos a triquinelose, a tuberculose ou as Pestes Suínas.

Os CAC's – Caçadores, Atiradores e Colecionadores – constituem um enorme contingente de homens e mulheres, preparados técnica, material e psicologicamente para colaborar efetiva e gratuitamente para um melhor manejo desta peste chamada javali.

Para tanto, os CAC's não pedem muito, apenas que sejam respeitados em sua opção esportiva e de práticas, que não enfrentem tamanha burocracia e dificuldades para exercer suas atividades.

Para tanto acompanham e apoiam firmemente o PL 3723, atualmente tramitando no Senado Federal e pedem por sua aprovação.

Otto Carlos Pohl Presidente